



Prefeitura de Campinas- SP
Professor Adjunto I
Educação Infantil E Anos Iniciais Do Ensino Fundamental

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários)	1
Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras	4
Pontuação	11
Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem ...	16
Concordância verbal e nominal	27
Regência verbal e nominal	29
Colocação pronominal	32
Crase	34
Questões	35
Gabarito	46

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal	1
Mínimo múltiplo comum e Máximo divisor comum	3
Razão e proporção	7
Regra de três simples ou composta	9
Porcentagem	11
Equações do 1.º ou do 2.º grau	13
Sistema de equações do 1º grau	18
Grandezas e medidas: quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa	21
Relação entre grandezas: tabela ou gráfico	26
Tratamento da informação: média aritmética simples	30
Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales	31
Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas	48
Lógicas de argumentação e diagramas lógicos	53
Sequências	61
Questões	63
Gabarito	71

SUMÁRIO



NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MS-Windows 11: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 365.....	1
MS-Word 365: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos	10
Correio Eletrônico (Outlook): uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos	11
Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas	16
Microsoft Teams (chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho em equipe: Word, Excel, PowerPoint).....	22
OneDrive	30
Questões	30
Gabarito.....	37

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Estatuto do Servidor Público de Campinas - Lei Municipal nº 1.399/55 (artigo 15 e artigos 184 a 204).....	1
Decreto Municipal nº 21.019/2020, que dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor	5
Questões	13
Gabarito.....	16

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Concepções de Educação Infantil: de infância e de criança	1
Psicologia do Desenvolvimento.....	3
A Construção do Conhecimento na infância e no Ensino Fundamental - anos iniciais .	12
Corporeidade: o corpo criança criador de culturas e conhecimentos	23
Pluralidade e diversidade cultural.....	23
Os processos de criação no brincar	24
Educar e Brincar.....	24
Composição de tempos e espaços na Educação Infantil e no Ensino Fundamental - anos iniciais	25
Plano de Ação Pedagógica Docente para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental - anos iniciais.....	26
Currículo: concepção e organização do conhecimento	27



O desenvolvimento artístico da criança.....	30
A leitura e a escrita na Educação Infantil e no Ensino Fundamental - anos iniciais	32
O Conhecimento Matemático das crianças e suas relações junto às experiências cotidianas	34
O Conhecimento do Mundo Físico e Natural no desenvolvimento humano da criança.....	35
Filosofia na Educação de crianças.....	35
Avaliação e registro do processo educacional na Educação Infantil.....	36
Avaliação da aprendizagem no Ensino Fundamental - anos iniciais	38
A prática docente: profissional, estética, ética, social, humana e dialógica com o outro	45
A Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva	47
Educação antirracista.....	52
Questões	54
Gabarito.....	61

BIBLIOGRAFIA

Ainscow, mel. Tornar a educação inclusiva: como esta tarefa deve ser conceituada? In: fávero, osmar; ferreira, windyz; ireland, timothy; barreiros, débora (orgs.). Tornar a educação inclusiva. Brasília: unesco, 2009. P. 11-23.....	1
Alavarse, ocimar munhoz. A organização do ensino fundamental em ciclos: algumas questões. Revista brasileira de educação, rio de janeiro, v. 14, P. 35-50, 2009	1
Arroyo, miguel gonzales. O direito a tempos-espacos de um justo e digno viver. In: moll, jaqueline (org.). Caminhos da educação integral no brasil: direito a outros tempos educativos. Porto alegre: penso, 2012. P. 33-45.....	2
Barbosa, maria carmen silveira. Culturas escolares, culturas de infância e culturas familiares: as socializações e a escolarização no entretecer destas culturas. Educação & sociedade, campinas, v. 28, N. 100 - Especial, p. 1059-1083, Out. 2007	3
Benevides, maria victoria. Educação para a democracia. Lua nova. Revista de cultura e política, são paulo, v. 38, P. 223-237, 1996.....	3
Berbel, neusi aparecida navas. As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes. Semina: ciências sociais e humanas, londrina, v. 32, N. 1, P. 25-40, Jan./Jun. 2011	10
Carolyn, edward; [et. Al.] As cem linguagens da criança. Porto alegre. Artmed, 1999 ..	10
Fochi, paulo. Afinal, o que os bebês fazem no berçário? Comunicação, autonomia e saber-fazer de bebês em um contexto de vida coletiva. Porto alegre, penso, 2015.....	11
Freire, paulo. Professora sim, tia não: cartas a quem ousa ensinar. São paulo: editora olhos d'água, 1997	11
Gomes, nilma lino. Raça e educação infantil: à procura de justiça. Revista e- -curriculum, são paulo, v.17, N.3, P.1015-1044. Jul./Set. 2019.....	12
La taille, yves de; oliveira, marta kohl de; dantas, heloysa. Piaget, vygotsky, wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São paulo: summus, 1992	13



Mendes, eniceia gonçalves; almeida, maria amélia; toyoda, cristina yoshie. Inclusão escolar pela via da colaboração entre educação especial e educação regular. Educar em revista, curitiba, n. 41, Jul./Set. 2011.....	13
Moreira, antonio flavio barbosa; candau, vera maria. Indagações sobre o currículo: currículo, conhecimento e cultura. Brasília: ministério da educação, secretaria da educação básica, 2007	14
Panizza, mabel et al. Ensinar matemática na educação infantil e nas séries iniciais: análises e propostas. Porto alegre: artmed, 2006.....	15
Paro, vitor. Escritos sobre educação. São paulo: xamã, 2001. (Capítulos: educação para a democracia: o elemento que falta na discussão da qualidade do ensino, p. 33-47 / A gestão da educação ante as exigências de qualidade e produtividade da escola pública, p. 91-99 / Autonomia escolar: propostas, práticas e limites, p. 113-116).....	28
Sasseron, lúcia helena; carvalho, anna maria pessoa de. Alfabetização científica: uma revisão bibliográfica. Investigações em ensino de ciências, porto alegre, v. 16, N. 1, P. 59-77, 2011.....	36
Silva, janssen felipe; hoffmann, jussara; esteban, maria teresa (orgs.). Práticas avaliativas e aprendizagens significativas: em diferentes áreas do currículo. Porto alegre: mediação, 2003.....	48
Soares, magda. Letramento e alfabetização: as muitas facetas. Revista brasileira de educação, (25), 2004 5-17	49
Veiga, ilma passos alencastro. Projeto político-pedagógico e gestão democrática: novos marcos para a educação de qualidade. Revista retratos da escola, Brasília, v. 3, N. 4, P. 163-171, Jan./Jun. 2009.....	49

LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Constituição da República Federativa do Brasil (artigos 205 a 214)	1
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.....	5
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996	72
Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Capítulo IV - Do direito à Educação).....	103
Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	105
Resolução CNE/CP nº 01/2004.....	113
Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023.....	114
Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação, 2013	121
Diretrizes Curriculares da Educação Básica para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais: um processo contínuo de reflexão e ação, 2012	121
Lei Municipal nº 12.501, de 13 de março de 2006, que institui o Sistema Municipal de Ensino.....	121
Lei Municipal nº 15.029, de 24 de junho de 2015	123
Lei Municipal nº 6.662, de 10 de outubro de 1991	149
Lei nº 16.301, de 13 de outubro de 2022, que dispõe sobre a gestão democrática no Sistema Municipal de Ensino	154

SUMÁRIO



Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024.....	158
Resolução SME nº 14, de 23 de outubro de 2014	209
Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022	213
Resolução SME nº 3, de 17 de janeiro de 2017.....	222
Resolução SME nº 5, de 06 de maio de 2008.....	229
Questões	231
Gabarito.....	237

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas.

Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

*FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015
Português > Compreensão e interpretação de textos*

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.





A habilidade de resolver problemas matemáticos é aprimorada através da prática e do entendimento dos conceitos fundamentais. Neste contexto, a manipulação de números racionais, seja em forma fracionária ou decimal, mostra-se como um aspecto essencial. A familiaridade com essas representações numéricas e a capacidade de transitar entre elas são competências essenciais para a resolução de uma ampla gama de questões matemáticas. Vejamos alguns exemplos:

01. (Câmara Municipal de São José dos Campos/SP – Analista Técnico Legislativo – Designer Gráfico – VUNESP) Em um condomínio, a caixa d'água do bloco A contém 10 000 litros a mais de água do que a caixa d'água do bloco B. Foram transferidos 2 000 litros de água da caixa d'água do bloco A para a do bloco B, ficando o bloco A com o dobro de água armazenada em relação ao bloco B. Após a transferência, a diferença das reservas de água entre as caixas dos blocos A e B, em litros, vale

- (A) 4 000.
- (B) 4 500.
- (C) 5 000.
- (D) 5 500.
- (E) 6 000.

Resolução:

$$A = B + 10000 \quad (I)$$

$$\text{Transferidos: } A - 2000 = 2.B, \text{ ou seja, } A = 2.B + 2000 \quad (II)$$

Substituindo a equação (II) na equação (I), temos:

$$2.B + 2000 = B + 10000$$

$$2.B - B = 10000 - 2000$$

$$B = 8000 \text{ litros (no início)}$$

$$\text{Assim, } A = 8000 + 10000 = 18000 \text{ litros (no início)}$$

Portanto, após a transferência, fica:

$$A' = 18000 - 2000 = 16000 \text{ litros}$$

$$B' = 8000 + 2000 = 10000 \text{ litros}$$

$$\text{Por fim, a diferença é de : } 16000 - 10000 = 6000 \text{ litros}$$

Resposta: E.

02. (EBSERH/ HUSM/UFSM/RS – Analista Administrativo – AOCP) Uma revista perdeu $\frac{1}{5}$ dos seus 200.000 leitores.

Quantos leitores essa revista perdeu?

- (A) 40.000.
- (B) 50.000.
- (C) 75.000.
- (D) 95.000.
- (E) 100.000.



O Microsoft Windows 11 representa a mais recente iteração da famosa série de sistemas operacionais da Microsoft.

Lançado como sucessor do Windows 10, o Windows 11 foi projetado para oferecer uma experiência de usuário aprimorada, juntamente com melhorias no desempenho, segurança e funcionalidades.

Além disso, a Microsoft introduziu uma série de mudanças no design, tornando o Windows 11 visualmente distinto em relação às versões anteriores.

Recursos do Windows 11

– **Nova interface de usuário:** o Windows 11 traz uma interface de usuário redesenhada, com um novo menu Iniciar no centro da barra de tarefas, cantos arredondados, ícones renovados e uma barra de tarefas simplificada. Essa mudança visa fornecer uma aparência mais moderna e coesa.

– **Compatibilidade de aplicativos:** o Windows 11 é projetado para ser compatível com a maioria dos aplicativos e programas disponíveis para o Windows 10. Além disso, a Microsoft trabalhou para melhorar a compatibilidade com aplicativos Android por meio da Microsoft Store.

– **Desempenho aprimorado:** a Microsoft afirma que o Windows 11 oferece melhor desempenho em comparação com seu antecessor, graças a otimizações no núcleo do sistema operacional e suporte a hardware mais recente.

– **Mudanças no Snap Layouts e Snap Groups:** as funcionalidades de organização de janelas no Windows 11 foram aprimoradas com o Snap Layouts e Snap Groups, facilitando a organização de aplicativos e janelas abertas em vários monitores.

– **Widgets:** o Windows 11 introduz widgets que fornecem informações personalizadas, como notícias, clima e calendário, diretamente na área de trabalho.

– **Integração do Microsoft Teams:** o Microsoft Teams é integrado ao sistema operacional, facilitando a comunicação e a colaboração.

– **Suporte a jogos:** o Windows 11 oferece suporte aprimorado para jogos com o DirectX 12 Ultimate e o Auto HDR, proporcionando uma experiência de jogo mais imersiva.

– **Requisitos de Hardware:** o Windows 11 introduziu requisitos de hardware mais rígidos em comparação com o Windows 10. Para aproveitar todos os recursos, os dispositivos devem atender a determinadas especificações, incluindo TPM 2.0 e Secure Boot.

É importante mencionar que, além do Windows 11, a Microsoft pode ter lançado versões superiores do sistema operacional no momento em que este texto foi escrito. Como com qualquer sistema operacional, as versões posteriores geralmente buscam aprimorar a experiência do usuário, a segurança e a compatibilidade com hardware e software mais recentes.

O Windows 11 representa uma evolução na família de sistemas operacionais da Microsoft, introduzindo mudanças significativas na interface do usuário e aprimoramentos no desempenho, enquanto mantém a compatibilidade com a maioria dos aplicativos e programas usados no Windows 10.

— Atalhos de teclado

O Windows 11, como seus predecessores, oferece uma variedade de atalhos de teclado que facilitam a navegação e a realização de tarefas comuns.

Aqui estão alguns atalhos úteis do teclado para o Windows 11:

**LEI Nº 1.399, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1955**

Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas.

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte lei:

(...)

TÍTULO II**DO PROVIMENTO E DA VACÂNCIA**

(...)

CAPÍTULO II**DA NOMEAÇÃO****SEÇÃO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

(...)

Art. 15. Estágio probatório é o período de 1 (um) ano de efetivo exercício do funcionário nomeado em virtude de concurso. (ver Art. 141 da LOM) (ver arts. 87 e 88 deste Estatuto) (ver Decreto nº 11.340 , de 09/11/1993) (ver art. 6º da EmendaConstitucional 19, de 04/06/1998 - estabilidade após 3 anos) ; (ver Decreto nº 21.019, de 25/08/2020)

§ 1º No período de estágio apurar-se-ão os seguintes requisitos:

I - Idoneidade moral;

II - Assiduidade;

III - Disciplina;

IV - Eficiência.

§ 2º Os Diretores de Departamento, o Inspetor Fiscal e o Secretário Geral da Câmara, em cujas repartições sirvam funcionários sujeitos ao estágio probatório, tendo em vista os requisitos enumerados nos itens I e IV do § anterior, prestarão informações aos órgãos de Pessoal da Prefeitura ou da Câmara, a fim de que sejam anotados na ficha do estágio.

§ 3º O órgão do Pessoal, 30 (trinta) dias antes de decorrido o prazo do estágio, fornecerá ao Prefeito ou à Mesa da Câmara informações sobre a conveniência ou não da confirmação de sua nomeação.

§ 4º Dessa informação, se contrária, será dada vista ao estagiário, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

§ 5º Julgando a informação ou parecer e a defesa, o Prefeito se julgar aconselhável a exoneração do funcionário, determinará a lavratura dos respectivos decretos.

§ 6º Se a decisão do Prefeito for favorável à permanência do funcionário, a confirmação não dependerá de qualquer novo ato.

§ 7º A apuração dos requisitos de que trata o § 1º deverá processar-se de modo que a exoneração do funcionário possa ser feita antes de findo o período do estágio.

§ 8º A conclusão do estágio importará na efetivação automática do funcionário.

(...)



Concepções Históricas da Infância e Seus Reflexos na Educação Infantil

A maneira como a infância é compreendida ao longo da história passou por transformações significativas, influenciadas por fatores culturais, sociais e econômicos. Nem sempre a infância foi vista como uma fase distinta da vida, com características próprias e necessidades específicas. Durante a Idade Média, por exemplo, as crianças eram consideradas pequenos adultos, participando ativamente das atividades produtivas da sociedade sem distinção clara entre os mundos infantil e adulto. Somente a partir do século XVII, com os estudos de pensadores como Jean-Jacques Rousseau, a infância começou a ser reconhecida como um período fundamental do desenvolvimento humano, exigindo cuidados e uma abordagem educativa diferenciada.

Com o avanço das teorias do desenvolvimento infantil ao longo do século XX, a compreensão da infância passou a incorporar novas perspectivas. Contribuições de estudiosos como Maria Montessori, Jean Piaget, Lev Vygotsky e John Dewey trouxeram a ideia de que a criança é um sujeito ativo na construção do conhecimento, e não um mero receptor passivo de informações. Essa mudança de paradigma influenciou diretamente a educação infantil, que começou a valorizar o lúdico, a criatividade, a socialização e a exploração do ambiente como fatores essenciais para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança.

A concepção contemporânea da infância, fundamentada em estudos sociológicos e educacionais, considera a criança não apenas como um ser em desenvolvimento, mas como um sujeito social e cultural, que interage com o meio e contribui para sua própria formação e para a construção da sociedade. Dessa forma, a infância é vista como uma etapa singular da vida, com direito a experiências próprias e ao brincar, que é reconhecido como um elemento essencial no aprendizado. Esse novo olhar sobre a infância impacta diretamente as práticas pedagógicas na educação infantil, exigindo que a escola seja um espaço acolhedor, respeitoso e que promova o desenvolvimento integral da criança.

O reconhecimento da infância como uma fase distinta e importante do ciclo de vida também resultou em mudanças nas políticas educacionais e sociais. No Brasil, legislações como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) reforçam a importância da educação infantil como um direito fundamental. Essas normativas estabelecem diretrizes para que a educação nos primeiros anos de vida seja pautada na valorização da criança como protagonista do próprio aprendizado, respeitando seus ritmos, interesses e necessidades.

Ao longo do tempo, percebe-se que as concepções sobre a infância influenciam diretamente a organização da educação infantil e as práticas pedagógicas adotadas. A valorização da criança como ser ativo e criativo tem permitido que escolas e educadores adotem abordagens mais inclusivas e sensíveis à diversidade infantil. No entanto, ainda há desafios a serem superados, como a necessidade de garantir que todas as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade, independente de sua condição socioeconômica. Dessa forma, compreender a evolução histórica das concepções de infância é essencial para consolidar práticas educativas que respeitem e promovam o desenvolvimento pleno da criança, garantindo que a educação infantil cumpra seu papel na formação de cidadãos críticos, autônomos e socialmente engajados.

A Criança Como Sujeito de Direitos e o Papel da Educação Infantil

A consolidação da criança como sujeito de direitos representa um marco fundamental na educação infantil, pois rompe com concepções históricas que a viam como um ser passivo e dependente dos adultos. Esse reconhecimento é fruto de avanços em diversas áreas do conhecimento, como a psicologia, a pedagogia e o direito, que passaram a compreender a infância como uma fase essencial do desenvolvimento humano, dotada de especificidades que exigem proteção, estímulo e respeito. A Declaração dos Direitos da Criança (1959) e a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), ambos documentos internacionais, reforçaram a necessidade de garantir às crianças o direito à educação, ao lazer, ao afeto e ao desenvolvimento integral. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) fortaleceram essa perspectiva, assegurando que a educação infantil não seja apenas um direito, mas uma etapa obrigatória e essencial para o crescimento saudável da criança.



Bibliografia

Miguel Gonzales Arroyo, em seu texto O direito a tempos-espacos de um justo e digno viver, aborda a necessidade de repensar a organizaçao dos tempos e espacos na educaçao, enfatizando sua relaçaõ com a construçaõ da dignidade e da justiça social. Inserido na coletânea Caminhos da Educaçaõ Integral no Brasil: Direito a Outros Tempos Educativos, organizada por Jaqueline Moll, o autor discute como a estrutura educacional tradicional muitas vezes reproduz desigualdades ao não considerar as realidades e os direitos dos estudantes, especialmente daqueles pertencentes a grupos historicamente marginalizados.

A perspectiva de Arroyo sobre os tempos-espacos educativos não se limita à ideia convencional de tempo escolar estruturado em turnos rígidos e espacos formais de aprendizagem. Pelo contrário, ele propõe uma reflexão sobre como esses tempos e espacos podem ser ampliados para garantir o direito a uma vida digna, na qual a educaçaõ seja um elemento transformador e não apenas um mecanismo de reproduçaõ de exclusões. Para isso, ele defende a necessidade de compreender os sujeitos da educaçaõ em suas múltiplas dimensões – como crianças, jovens e adultos que carregam histórias, identidades e demandas sociais específicas.

O autor questiona a maneira como a escola tem sido organizada, muitas vezes ignorando as condições de vida dos estudantes, suas realidades socioeconômicas e suas culturas. Ele argumenta que a fragmentaçao dos tempos escolares e a rigidez dos currículos não levam em conta a complexidade das trajetórias individuais, especialmente de crianças e adolescentes em situaçaõ de vulnerabilidade social. Ao insistir em modelos padronizados de ensino, a escola acaba reforçando desigualdades, ao invés de combatê-las.

Arroyo também destaca a importância da educaçaõ integral, que não deve ser entendida apenas como o aumento da jornada escolar, mas como a ampliaçaõ das oportunidades de aprendizado dentro e fora da escola. Para ele, a concepçaõ de educaçaõ integral deve envolver o reconhecimento da diversidade dos estudantes e das múltiplas experiências que eles trazem consigo. Isso significa valorizar conhecimentos comunitários, promover práticas pedagógicas que dialoguem com a realidade dos alunos e criar espacos que favoreçam o desenvolvimento pleno dos sujeitos.

Outro ponto central do texto é a necessidade de uma escola que respeite e promova a justiça social, garantindo tempos e espacos que sejam de fato acessíveis a todos. Para Arroyo, o direito à educaçaõ deve estar intrinsecamente ligado ao direito a uma vida digna. Isso implica criar ambientes que não apenas transmitam conteúdos acadêmicos, mas que também favoreçam o bem-estar, o pertencimento e a participaçaõ ativa dos estudantes na sociedade.

O autor sugere que repensar os tempos e espacos educativos passa por uma mudançao de paradigma que ultrapassa a escola como único local de aprendizagem. Ele propõe um olhar mais amplo, que considere a cidade, a comunidade, os territórios e as experiências de vida como elementos fundamentais para a formaçaõ dos sujeitos. Dessa forma, a educaçaõ não deve ser vista apenas como um momento isolado da vida, mas como um processo contínuo que se conecta com a cultura, o trabalho, o lazer e as relaçaões sociais.

Ao trazer essa reflexão, Arroyo reforça a necessidade de políticas públicas que promovam uma educaçaõ inclusiva e que reconheçam as especificidades dos diferentes grupos sociais. Ele critica a homogeneizaçaõ das práticas educacionais e defende a adoçaõ de abordagens que considerem os direitos humanos, as diferenças e as necessidades individuais e coletivas dos estudantes.

Dessa forma, O direito a tempos-espacos de um justo e digno viver contribui significativamente para o debate sobre a educaçaõ integral no Brasil, ao propor uma visao mais humanizada e socialmente comprometida com a transformaçaõ da realidade. Para Arroyo, garantir esse direito não significa apenas reformar a escola, mas ampliar a própria concepçaõ de educaçaõ, tornando-a um espaco de liberdade, cidadania e dignidade para todos.



CAPÍTULO III

DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

SEÇÃO I

DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade.
- VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.
- IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

- I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;
- II - progressiva universalização do ensino médio gratuito;
- III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;
- V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
- VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;